

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO - SRP EXCLUSIVA

Número do Processo - SISLOG [codContratação]

Número do Processo - SEI 202400005042117

A presente Ata de Registro de Preços, a ser conduzida no âmbito da Secretaria de Segurança Pública – SSP, contempla a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e outros eletrodomésticos, mostrando-se medida adequada e necessária, ainda que exista processo de Sistema de Registro de Preços em instrução pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no qual grande parte das Forças de Segurança Pública manifestou interesse em figurar como partícipe.

A opção pela presente ARP justifica-se, sobretudo, pelo fato de que esta será utilizada para a execução de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), relativos ao exercício financeiro de 2025, no âmbito do Processo SEI nº 202500016019186, o que demanda celeridade, adequação procedimental e alinhamento específico às diretrizes do órgão concedente, não sendo recomendável a vinculação a procedimento conduzido por outro órgão gestor com cronograma e objeto mais amplo.

No que se refere ao repasse financeiro, destaca-se que os recursos foram destinados por meio do Ofício nº 16590/2025/SSP (Documento SEI nº [74933954](#)), com distribuição em diversas áreas temáticas, totalizando o montante de R\$ 6.751.920,71 (seis milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos).

Ressalte-se, ainda, que os Planos de Ação relativos à utilização dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, exercício financeiro de 2025, foram devidamente aprovados na plataforma Transferegov, conforme:

- Nota Técnica nº 268/2025/MJ (80321433) – Área temática de Redução de Mortes Violentas Intencionais (RMVI);
- Nota Técnica nº 232/2025/MJ (80321443) – Área temática de Melhoria da Qualidade de Vida (MQV);
- Nota Técnica nº 267/2025/MJ (80321471) – Área temática de Enfrentamento da Violência contra a Mulher (EVM).

5. Cumpre destacar, por fim, a publicação da Portaria nº 1.041, de 22 de setembro de 2025 (Documento SEI nº 80191769), que regulamentou a execução dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito das Forças vinculadas à SSP, para os exercícios orçamentários de 2025 e 2026, estabelecendo, dentre outras disposições, o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o início das ações de aquisição dos objetos financiados, considerando-se ação iniciada após a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da Pesquisa Mercadológica.

6. Diante desse cenário normativo e operacional, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) como instrumento mais adequado para a presente contratação, em razão da utilização de recursos federais, da urgência na execução das ações financiadas e da necessidade de observância estrita aos prazos e condicionantes impostos pelo órgão concedente, garantindo, assim, a regular aplicação dos recursos públicos e a efetividade das políticas de segurança pública financiadas.

DIOGO ARANTES ARAUJO E SILVA - MAJ QOBM
Gerente de Projetos e Captação de Recursos

Versão do Doc. Padrão
0.01